



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A EMPRESA FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSOS NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

**CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.891.731/0001-08**, Inscrição Estadual nº **15.203.037-9**, sediada na Rua Rio Tapajós, Nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP 68.555-036, tendo para contato o Fone (94) 99230-5897 e o e-mail: fredsonireli@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP 68.555-036.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA**, Firmaram em 07 de julho de 2023, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/FMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR**

- 1.1-** Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/SMS**, por mais **120** (Cento e vinte) dias a contar de **08/07/2024** até **05/11/2024**.
- 1.2-** Será acrescido ao valor inicial do contrato o total de **R\$ 128.482,00** (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais) em decorrência do aumento de **25%** (Por cento) dos quantitativos do contrato. Assim o valor atualizado do contrato que era de **R\$ 514.002,00** (Quinhentos e quatorze mil e dois reais), passa ser **R\$ 642.484,00** (Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

- 2.1 -** Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/SMS**, prorrogando de **08/07/2024** até **05/11/2024**.



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

**2.2-** Altera-se também a cláusula **SEXTA** passando o valor de **R\$ 514.002,00** (Quinhentos e quatorze mil e dois reais), passa ser de **R\$ 642.484,00** (Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**2.2** – Acrescenta-se aos quantitativos os itens relacionados no anexo I deste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1-** A Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, “b” da Lei Federal, in verbis:

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

**10.301.0003.2067.0000** – APS – Capitação Ponderada.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/SMS**, firmado em 07/07/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 05 de julho de 2024.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**  
CNPJ- 02.891.731/0001-08  
Contratada



Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte

Gestão: 2021-2024

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/SMS**

**10.301.0003.1053.0000** – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CILINDRO PARA AR MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3	MAT	UNID	3	R\$ 2.998,00	R\$ 8.994,00
6	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: K,7 M3, 40 LTS	MAT	UNID	5	R\$ 4.399,00	R\$ 21.995,00
7	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3	MAT	UNID	4	R\$ 3.398,00	R\$ 13.592,00
8	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 3,5 M3	MAT	UNID	3	R\$ 3.495,00	R\$ 10.485,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.066,00</b>

**ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2023/SMS**

**10.301.0003.2067.0000** – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	GÁS COMPRIMIDO, AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21% DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002 - M3	VITAL	UNID	247	R\$ 48,00	R\$ 11.856,00
16	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072 - M3	VITAL	UNID	460	R\$ 30,00	R\$ 13.800,00
17	RECARGA DE CILINDRO PARA AR MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3; COM AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21% DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002	VITAL	UNID	30	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
18	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 1 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	50	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
19	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	75	R\$ 209,00	R\$ 15.675,00



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

*Gestão: 2021-2024*

20	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	75	R\$ 247,00	R\$ 18.525,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 73.416,00</b>

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**  
CNPJ- 02.891.731/0001-08  
Contratada